COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO: 010/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições, para o conhecimento dos interessados, e por razões de interesse público, informa a anulação dos atos posteriores à desclassificação da proposta financeira da empresa Brasmuki Construtora Ltda., validando-a e assim dando continuidade ao processo licitatório.

Abre-se a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de Recurso Administrativo, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, conforme prerrogativa do Artigo 194 e seguintes, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Em anexo, cópia do Comunicado de Auditoria nº 2972721 do TCE, Parecer Jurídico nº 25/2020 e Despacho da Presidência da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 09 de setembro de 2020.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente